

**VALOR DA HORA TÉCNICA - ENGENHEIRO E ARQUITETO**

ITEM	UNID.	VALOR
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO SEM ENCARGOS	R\$	74,11
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS (PLANILHA III)	110,11%	81,60
VALOR DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES (PLANILHA IV)	R\$	8,80
SUBTOTAL		164,51
VALOR DO BDI (PLANILHA II)	24,60%	40,46
VALOR DA HORA TÉCNICA (MÁXIMO ADMITIDO)	R\$	204,97

Observações:

- 1) O valor corresponde ao valor da hora técnica do **ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**, horista, com encargos sociais não desonerado, código **90778**, da tabela de **COMPOSIÇÕES** do SINAPI, mês de referência técnica: **ABR-2026**.
- 2) Engenheiro **Pleno** deve ter experiência profissional de no **mínimo 4 anos**, comprovada por tempo de registro ativo no CONFEA/CREA.
- 3) O valor dos **encargos sociais** corresponde à composição apresentada na Planilha III.
- 4) O valor dos **encargos complementares** corresponde à composição apresentada na Planilha IV.
- 5) O valor da Hora Técnica máxima admitida pela CAIXA é de R\$ 204,97.



PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI			
BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS			
Item			Taxa
1	Despesas Indiretas		
1.1	Administração Central	AC	3,00%
1.2	Despesas Financeiras	DF	0,59%
1.3	Riscos e Imprevistos	R	0,97%
1.4	Seguro e Garantia	S + G	0,80%
subtotal - Despesas Indiretas			5,36%
2	Lucro		
2.1	Lucro	L	8,00%
subtotal - Lucro			8,00%
3	Tributos		
3.1	PIS	PIS	0,65%
3.2	COFINS	COFINS	3,00%
3.3	ISS (de 2 a 5%, conforme o município)	ISS	5,00%
3.4	Outros	Outros	0,00%
subtotal - Tributos			8,65%
4	BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		24,60%
Fórmula Geral utilizada			
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
Glossário			
AC	taxa de Administração Central		
S	taxa de Seguros		
R	taxa de Riscos		
G	taxa de Garantias		
DF	taxa de Despesas Financeiras		
L	taxa de Lucro / Remuneração		
I	taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS)		
A licitante deve alterar os valores apresentados, de acordo com a sua realidade, respeitadas as condições do edital e disposições legais, especialmente quanto ao Acórdão TCU Nº 2622/2013. As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis ns. 10.637/2002 e 10.833/2003. As empresas optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006. BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas. Brasília: TCU, 2014.			



UF:	DISTRITO FEDERAL		DF
SERVIÇO:	Contratação de Escritórios de Engenharia e Arquitetura Terceirizados (EEAT) para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura		
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA (SEM DESONERAÇÃO)			
Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET		Vigência a partir de:	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO)		janeiro/2025	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	
A2	SESI	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	
A9	SECONCI	1,00%	
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,73%	
B2	Feriados	3,40%	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,83%	
B4	13º Salário	10,68%	
B5	Licença Paternidade	0,06%	
B6	Faltas Justificadas	0,71%	
B7	Dias de Chuvas	1,26%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	
B9	Férias Gozadas	7,81%	
B10	Salário Maternidade	0,03%	
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	42,60%	
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,15%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	
C3	Férias Indenizadas	5,34%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,30%	
C5	Indenização Adicional	0,35%	
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	13,24%	
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,10%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	16,47%	
TOTAL (A+B+C+D)		110,11%	

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

As empresas licitantes optantes pelo **Simples Nacional** devem apresentar a composição de encargos sociais **sem incurrir os gastos** relativos às contribuições **que essas empresas estão dispensadas de recolhimento** (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-manual-de-metodologias-e-conceitos/Livro2_SINAPI_Calculos_e_Parametros_Edicao_Digital_Vigente.pdf



UF:	DISTRITO FEDERAL		DF
SERVIÇO:	Contratação de Escritórios de Engenharia e Arquitetura Terceirizados (EEAT) para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura		
ENCARGOS COMPLEMENTARES SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA R\$	
GRUPO A			
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	4,29	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,31	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0,11	
43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,02	
43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,78	
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	2,29	
TOTAL		8,80	

As premissas e valores considerados são calculados para:

- Alimentação;
- Exames médicos;
- Segura de vida;
- Ferramentas;
- Equipamento de Proteção Individual – EPI;
- Cursos de capacitação.

https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-manual-de-metodologias-e-conceitos/Livro2_SINAPI_Calculos_e_Parametros_Edicao_Digital_Vigente.pdf



Serviços Técnicos de Engenharia

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA HORA TÉCNICA

ESTIMATIVA CAIXA DO VALOR DO CONTRATO (24 MESES)

Região	Quantidade de horas técnicas (por mês)	Quantidade de horas técnicas (24 meses)	Valor da hora técnica estimada pela CAIXA (valor máximo)	Valor mensal estimado	Valor global estimado (24 meses)
SRs BRASÍLIA NORTE E BRASÍLIA SUL - DF	1.470	35.280	R\$ 204,97	R\$ 301.305,90	R\$ 7.231.341,60

Observações:

- 1) A quantidade de horas técnicas utilizadas nesta tabela reflete apenas o **valor total estimado** para os serviços objeto do contrato (projetos, procedimentos técnicos e deslocamentos) e **não se configura em garantia de faturamento**.
- 2) Os valores de remuneração dos diversos **serviços e deslocamentos** são **calculados individualmente** segundo fórmulas específicas definidas nos **Apêndices C, D, G, H e I**.